

ANEXO 1

Lista de presença planejada

Conferência Regional de IPIRANGA

Anexo 1 – Listas de presença Planificada em Ordem Alfabética

Nome	Categoria
Ademilson Vieira De Melo	Trabalhador CLT
Adriana Cristina Rio Branco	Trabalhador CLT
Adriana De Souza Celestino	Trabalhador CLT
Adriana Moniz De Sousa	Trabalhador CLT
Adriana Nascimento Dos Santos	Trabalhador CLT
Aguinilda Batista De Almeida	Usuário
Alan Boaz Lourenço Batista	Trabalhador CLT
Alcione Aparecida Dos Reis	Trabalhador CLT
Alcione Martuchelli Teixeira	Trabalhador CLT
Aldair Torres Guedes	Trabalhador CLT
Alessandra A. Gomes	Trabalhador / Servidor
Alice De Souza Neves Pereira	Trabalhador CLT
Aline Galvão De Sousa	Trabalhador CLT
Alzira Barros Cunico	Usuário
Alzira Dos Santos Da Costa	Usuário
Amanda Tais Vassalo Dos Santos	Trabalhador CLT
Ana Carolina Silverio Varjão	Trabalhador CLT
Ana Lucia Dos Reis Conceição	Trabalhador CLT
Ana Lúcia Soares Andrade	Trabalhador CLT
Ana Maria Capitani	Gestão de SUAS
Ana Maria Da Conceição Souza Irineu	Trabalhador CLT
Ana Maria Siena Medeiros	Trabalhador / Servidor
Ana Paula Dos Santos	Trabalhador CLT
Ana Paula Medeiros De Souza	Trabalhador CLT
Ana Paula Ribeiro Nepomuceno	Trabalhador CLT
Ana Paula Sarmento Soares	Trabalhador CLT
Ana Rita Lopes Dos Santos	Usuário
Ana Siqueira Da Silva	Usuário
Anaiza Rosa Da Solidade	Usuário
Anajara Ferreira De Carvalho	Trabalhador CLT
Anderson Kenji Sato	Trabalhador CLT
Andrea Santos Do Vale Rodrigues	Trabalhador CLT
Andréia Cristina Salvioni Dos Santos	Trabalhador CLT
Andreia Ferreira De Brito	Entidade / Organização
Andreza Cristina Franco Coffani	Trabalhador CLT
Angela Aparecida De São Jose Ferreira	Trabalhador CLT
Angelita Maria De Carvalho	Trabalhador CLT
Anice Julia De Santana Dos Santos	Trabalhador CLT
Anita Chellida Matos Dionisio	Trabalhador CLT
Antonia Gleide Alves	Entidade / Organização
Antonia Mathias	Usuário

Conferência Regional de IPIRANGA

Antonio Gilberto Da Silva Gomes	Trabalhador CLT
Antonio José Ribeiro	Usuário
Aparecido Mauricio Ramos	Trabalhador CLT
Arlete Nunes Feitoza De Melo	Trabalhador CLT
Arlete Russini Pucci	Trabalhador CLT
Avanilsa Adelina De Souza Leite	Trabalhador CLT
Beatriz Oliveira Da Silva	Trabalhador CLT
Bruna Micaele Avelar Lopes	Trabalhador CLT
Cacilda Viana De Oliveira	Usuário
Camila Aparecida Dos Santos	Trabalhador CLT
Carla Patricia De Oliveira	Trabalhador CLT
Carla Terezinha Da Silva Nunes Clementino	Trabalhador / Servidor
Carolainy Andressa De Jesus De Sousa	Trabalhador CLT
Caroline De Paula Pinto	Trabalhador CLT
Celi Bispo Dos Santos	Trabalhador CLT
Celia Regina Bicudo	Entidade / Organização
Cintia Rodrigues De Carvalho	Trabalhador CLT
Clarice Alcazar Narducci	Usuário
Claudia Candido Rodrigues	Trabalhador CLT
Cleyane Evangelista Costa Lima	Trabalhador CLT
Clicia Pereira De Carvalho	Trabalhador CLT
Clivanise De Lima Hipolito	Trabalhador CLT
Credeam De Sousa Pereira Da Conceição	Trabalhador CLT
Crislaine Teles Da Silva	Trabalhador CLT
Cristiane Silva	Trabalhador CLT
Dagmar Da Silva	Trabalhador CLT
Daiane Silva De Souza	Trabalhador CLT
Daniela De Araújo França	Trabalhador CLT
Daniela Pires Amaje Lima	Trabalhador CLT
Danubia Araujo Da Silva	Trabalhador CLT
David Da Silva	Trabalhador CLT
Ede Carlos Pereira De Araujo	Trabalhador CLT
Edevalda Maria Aparecida Valsecchi Amaral	Trabalhador CLT
Edileuza Araujo De Alencar	Usuário
Edileuza Rodrigues De Sousa Silva	trabalhador clt
Edina Domingues De Oliveira	Usuário
Edithe Gonçalves Gouveia Da Silva	Trabalhador CLT
Edna Diva Miani Santos	Gestão de SUAS
Elaine Mendes Da Silva	Trabalhador CLT
Elfriede Korbel Gonçalves	Usuário
Elían Denise Teodosio Sena	Trabalhador CLT
Eliana Fernandes Lourero Victoriano	Gestão de SUAS
Eliandra Neres Do Nascimento	Trabalhador CLT

Conferência Regional de IPIRANGA

Elizabeth Alves Cassiano	Trabalhador CLT
Elizete Adde De Azevedo Barretto	Trabalhador / Servidor
Elvira Maria Antunes Rodrigues Pereira	Gestão de SUAS
Elza De Souza Do Nascimento	Usuário
Elza Ferreira De Araujo	Trabalhador CLT
Emerson De Abreu Santana	Trabalhador CLT
Eni Candida Laureano	Usuário
Eridam Alves Lopes De Araujo Mota	Trabalhador CLT
Erika Cristina Sturaro	Trabalhador CLT
Erika Rodrigues De Santana	Trabalhador CLT
Erika Silva De Oliveira	Trabalhador CLT
Eunice Diniz	Trabalhador CLT
Eunice Soares Da Silva	Trabalhador CLT
Eunice Teixeira De Melo Ferreira	Trabalhador CLT
Evaneide Passos Costa	Trabalhador CLT
Fabiana Joanes Baptista Fernandes	Trabalhador CLT
Fabio Rodrigues Martins Roseira	Trabalhador CLT
Fabio Yesca Tarateti	Trabalhador CLT
Farail Rodrigues Paravano	Trabalhador / Servidor
Fatima Almeida Pacheco	Trabalhador CLT
Fatima Aparecida Da Silva Morais	Trabalhador CLT
Fayhelly Soares Almeida	Trabalhador CLT
Felipe Do Nascimento	Trabalhador CLT
Fernanda Aparecida Da Silva Luiz Porcari	Trabalhador CLT
Fernanda Aparecida Pereira	Trabalhador CLT
Fernanda Tiemi Oliveira	Entidade / Organização
Flavia Brito Martins	Trabalhador CLT
Francisca Ferreira De Araujo Cavalcante	Trabalhador CLT
Francisca Kaviella Garcia Castilho Mattos	Usuário
Francisca Samara Silva Santos	Trabalhador CLT
Francisco Carlos Rodrigues De Sousa	Trabalhador CLT
Gabriela Tesori Silva	Trabalhador CLT
Geovani Joaquim Da Costa	Trabalhador CLT
Geraldina Aparecida Dos Santos	Usuário
Geronino Barbosa De Souza	Trabalhador CLT
Gesislaine Martins Da Silva	Trabalhador CLT
Gilmar Pereira Da Hora	Trabalhador CLT
Gilvania Pereira Viana	Trabalhador CLT
Gisele Cristina Torres Mendes Di Pauli	Trabalhador CLT
Gislane Patricia Alvim Gomes	Trabalhador CLT
Gislene Mendes De Almeida	Trabalhador CLT
Glaucia Dantas Dos Santos	Entidade / Organização
Glaucia Maria De Almeida	Trabalhador CLT

Conferência Regional de IPIRANGA

Halbert Ventura Da Silva	Trabalhador CLT
Hélcio José Soares	Usuário
Hideko Fujikake	Usuário
Hidenori Fujikake	Usuário
Hildacy Barbosa Da Silva	Trabalhador CLT
Ida Bovo Armando	Usuário
Índia Maria Leite De Souza	Trabalhador CLT
Indira Gabriela Ribeiro Dos Santos	Trabalhador CLT
Ione De Souza Hernandez Carrasco Oliveira	Trabalhador CLT
Irene Rodrigues De Souza	Trabalhador CLT
Ivone Aparecida Da Silva De Carvalho	Trabalhador CLT
Ivonete Ferreira Lima	Trabalhador CLT
Jamile Da Silva	Trabalhador CLT
Janete Lourdes Garbin	Trabalhador CLT
Jaqueline Texeira Dos Santos	Trabalhador CLT
Jennifer Anyuli Pacheco Alvarez	Trabalhador CLT
Jennifer Da Silva	Trabalhador CLT
Joanilda Moreira De Arruda	Trabalhador CLT
Joel Da Silva Miranda	Trabalhador CLT
Joel Nogueira Do Sacramento	Trabalhador CLT
Jorge Pinto Da Silva	Usuário
José Expedito Da Silva	Trabalhador CLT
Jose Fabiano De Carvalho	Trabalhador CLT
Jose Gustavo Coimbra	Trabalhador CLT
Josefa Tereza Silva De Oliveira	Trabalhador CLT
Josiana Correia De Souza	Entidade / Organização
Josilene Dias Dos Santos	Trabalhador CLT
Josivania De Araujo Sila	Trabalhador CLT
Juliana Matias De Oliveira	Trabalhador CLT
Juraci Aparecida Da Silva Martins	Trabalhador CLT
Karin De Sousa E Silva	Trabalhador CLT
Karina Aparecida Silvestre De Carvalho	Trabalhador CLT
Karina Breda Fajoli Ramirez	Trabalhador CLT
Katia Cesar Camara	Trabalhador CLT
Kátia Cordeiro Gonçalves	Trabalhador CLT
Katia Regina Dos Santos	Trabalhador CLT
Kátia Rodrigues Martins Rozeira	Trabalhador CLT
Kelli Cristina Vicente	Trabalhador CLT
Laizelena Aparecida Theodoro	Usuário
Larissa De Lima Maria	Trabalhador CLT
Laurita Quaresma Dos Santos	Trabalhador CLT
Leila Sílvia Coelho S. Barbosa	Trabalhador CLT
Leni Pereira Coutinho	Usuário

Conferência Regional de IPIRANGA

Lenice Pereira	Trabalhador CLT
Lidiane Pereira Da Silva	Trabalhador CLT
Lilian Vandete Pedro	Trabalhador CLT
Lourdes Elizabeth Ress	Gestão de SUAS
Lucia De Lourdes Barbosa	Usuário
Lucia Maria De Alencar	Trabalhador CLT
Luciana Aguiar Das Graças	Trabalhador CLT
Luciara Dos Santos Tito	Trabalhador CLT
Luciaria Carvalho Santos	Trabalhador CLT
Luciene De Souza	Trabalhador CLT
Luciene Oliveira Sousa	Trabalhador CLT
Luciene Pimenta	Trabalhador CLT
Luciene Santos De Jesus	Trabalhador CLT
Luciene Vitorino Da Silva	Trabalhador CLT
Luzia Beatriz De Oliveira	Trabalhador CLT
Luzia Santos Souza	Trabalhador CLT
Mairton Bezerra Da Silva	Trabalhador CLT
Manoel Otaviano Da Silva	Entidade / Organização
Maquia Nunes Menezes Pina	Trabalhador CLT
Marcel Cervantes De Oliveira	Trabalhador CLT
Marcia Aparecida Inocencio Fernandes	Trabalhador / Servidor
Márcia Maria De França Garrido	Trabalhador CLT
Márcia Provdencia Cseh Santos	Trabalhador CLT
Marcos Vinício García Ribeiro	Trabalhador CLT
Margarida Alves Bomfim	Trabalhador CLT
Maria Alice Bertolim Moreira	Entidade / Organização
Maria Alves De Lira Garcia	Trabalhador / Servidor
Maria Antonia Dos Santos	Trabalhador CLT
Maria Antonia Fugencio	Trabalhador / Servidor
Maria Aparecida Alves De Souza	Usuário
Maria Aparecida Rodrigues De Oliveira	Trabalhador CLT
Maria Aparecida Silva De Souza	Trabalhador CLT
Maria Barbara Costa Batista	Usuário
Maria Da Conceição Rodrigues Do Vale	Trabalhador CLT
Maria Da Glória R. Pinheiros	Usuário
Maria Da Lapa Santos De Jesus	Trabalhador CLT
Maria Da Piedade Caitano Da Silva	Trabalhador CLT
Maria Da Trindade Da Silva Coelho	Trabalhador / Servidor
Maria Damascena De Santana	Trabalhador CLT
Maria Das Dores Da Luz Rocha	Trabalhador CLT
Maria Das Dores Da Silva Lopes	Trabalhador CLT
Maria Das Gracas Ferreira De Macedo	Trabalhador / Servidor
Maria De Loudes Paula	Trabalhador CLT

Conferência Regional de IPIRANGA

Maria Do Carmo Araujo De Sousa	Trabalhador CLT
Maria Do Carmo Ferreira Olegario	Trabalhador CLT
Maria Do Rosário Lanzoni	Trabalhador CLT
Maria Do Rosario Oliveira Rodrigues	Trabalhador CLT
Maria Do Socorro Muniz Moreira	Usuário
Maria Dos Humildes Neto	Trabalhador CLT
Maria Eliana Da Silva Lopes	Trabalhador CLT
Maria Francisca Cunha Dos Santo	Trabalhador CLT
Maria Francisca Silva Santos Do Nascimento	Trabalhador CLT
Maria Freitas Da Silva	Trabalhador CLT
Maria Helena Moreira De Arruda	Trabalhador CLT
Maria Inês Da Silva Araújo	Trabalhador CLT
Maria Janete Da Silva França	Trabalhador CLT
Maria José Barbosa Amorim	Trabalhador CLT
Maria Jose Da Silva	Usuário
Maria Jose Margarida	Usuário
Maria Julia Avelino	Usuário
Maria Luzia Xavier	Usuário
Maria Ribeiro De Novaes	Trabalhador CLT
Maria Selma Silva De Sousa Moraes	Trabalhador CLT
Maria Tarciana De Paula	Trabalhador CLT
Maria Teixeira De Lima	Usuário
Maria Tereza De Castro Menegucci	Trabalhador / Servidor
Maria Tereza Souza Marzani	Usuário
Mariana Maria Da Silva	Trabalhador CLT
Marilene Rosa Da Conceição	Trabalhador CLT
Marina Maciel De Lacerda	Trabalhador CLT
Marineide Santos Da Cruz	Trabalhador CLT
Marisa Ribeiro Suzana	Trabalhador / Servidor
Mariza Ferreira Da Silva	Trabalhador CLT
Marly Tadeo Gambarotto Lagrotta	Trabalhador CLT
Marta Puccio Serra De Campos	Trabalhador CLT
Mayra Marques	Trabalhador CLT
Meire Aparecida De Carvalho	Trabalhador CLT
Melissa Mendes Da Cruz	Trabalhador CLT
Mercia Maria Das Dores Ribeiro Dos Santos	Entidade / Organização
Michelle Keiko Inagaki	Trabalhador CLT
Michelli Maria Santiago Da Silva	Trabalhador CLT
Monica Inaldo Procopio	Trabalhador CLT
Murilo Cerqueira Rodrigues Da Silva	Trabalhador CLT
Murilo De Melo Rodrigues	Trabalhador CLT
Nadja E Silva Reis	Usuário
Natalia Dos Santos	Trabalhador CLT

Conferência Regional de IPIRANGA

Natasha Pessoa Costa	Trabalhador CLT
Nerismar Mendes Moraes	Trabalhador CLT
Nicolau De Jesus Pamplona Beltrao	Trabalhador CLT
Nilma Santiago De Souza	Trabalhador CLT
Noêmia Teresa Nascimento Bilges	Trabalhador CLT
Nubia Alves Diogo	Trabalhador CLT
Olga Villas Boas Martins	Usuário
Oswaldo Alcanfor Ramos	Trabalhador CLT
Paloma Dos Santos Soares	Trabalhador CLT
Patricia Dantas Korosue	Trabalhador CLT
Patricia De Paula Curto	Trabalhador CLT
Patrícia Fabri Viana	Trabalhador CLT
Patricia Ramos	Trabalhador CLT
Patricia Simoes Pires	Trabalhador CLT
Patrícia Vidal Tavares	Trabalhador CLT
Paula Signe Beutel	Trabalhador CLT
Priscila Nascimento Esteves	Trabalhador CLT
Rafael Carvalho Outtone	Trabalhador CLT
Rafaela Miranda De Ataíde	Trabalhador CLT
Raimunda De Souza Nascimento	Trabalhador CLT
Raimunda Katia S. Nascimento	Trabalhador CLT
Regiane Aparecida Barboza Junes	Entidade / Organização
Regiane Aparecida Dos Santos Conceição	Trabalhador CLT
Regiane Madeiro Bonvino	Trabalhador CLT
Regina Almeida De Souza	Usuário
Regina Julia Chaves	Usuário
Regina Maria Sartorio	Entidade / Organização
Remo Vitorio Cherubin	Entidade / Organização
Renato Carlos Libonio	Trabalhador CLT
Ridevânia Ferreira Mota	Usuário
Risdete Rodrigues Da Silva	Trabalhador CLT
Rita De Cássia Do Nascimento Costa	Trabalhador CLT
Rita De Cássia Nogueira Da Silva	Trabalhador CLT
Rita De Sousa Martins	Trabalhador CLT
Rosana Pereira Santos	Trabalhador CLT
Rosana Soares De Araujo	Trabalhador CLT
Rosangela Carmem Cordeiro	Trabalhador CLT
Rosangela De Brito	Trabalhador CLT
Rosângela Rocha De Lima Gobbo	Trabalhador CLT
Roselaine Morrone Santana	Trabalhador CLT
Roseli De Camargo	Trabalhador CLT
Rosenete Pereira Soares	Trabalhador CLT
Rosevani De Souza Hernandez Leite	Trabalhador CLT

Conferência Regional de IPIRANGA

Rosilene Ramos Pinheiro	Usuário
Rosimeire De Barros Sampaio Ferreira	Usuário
Rozangela Dos Santos Ferreira Araujo	Trabalhador / Servidor
Rozely De Almeida Souza	Trabalhador CLT
Rute Gomes Neves Lelis	Trabalhador CLT
Rute Sunamita Gomes Pereira	Trabalhador CLT
Sandra Cristina Silva Santos	Trabalhador CLT
Sandra Regina De Souza Lobo	Trabalhador CLT
Sandra Regina Ferreira V	Entidade / Organização
Santana Maria Da Costa	Usuário
Sheila Dos Santos Cereja	Trabalhador CLT
Shirley Roberta Oliveira Santos De Lima	Trabalhador CLT
Sidneia Simbes Gonçalves	Usuário
Silmara Ap.Alves Souza Da Silva	Entidade / Organização
Silvana Maria Da Silva	Trabalhador CLT
Silvânia Perin	Trabalhador CLT
Silvia Da Silva Candido	Trabalhador CLT
Silvia Melo Dos Santos	Trabalhador CLT
Simone Celestino Silva	Trabalhador CLT
Simone Gomes Dos Santos	Entidade / Organização
Solange Gomes	Trabalhador CLT
Solanje Agda Da Cruz De Paula Pinto	Trabalhador CLT
Sonia Maria Batista	Trabalhador CLT
Sonia Maria Cunico De Oliveira	Usuário
Sonia Maria Matias	Usuário
Sonia Regina De Araujo Souza	Trabalhador CLT
Sonia Regina Zanfolim Messias	Usuário
Stenilde Rosrigues Soares Andrade	Trabalhador CLT
Sueli De Jesus Dos Santos	Trabalhador CLT
Susana Silva	Trabalhador CLT
Tamiris Gonçalves Mendo	Trabalhador CLT
Tania Aparecida De São José	Trabalhador CLT
Tânia Ferrari Pastorelli	Trabalhador CLT
Tatiana Julio	Trabalhador / Servidor
Teresa Maria Rodrigues Santana	Trabalhador CLT
Terezinha Barbosa Parra	Trabalhador CLT
Thaís Gomes Da Silva Nozue	Trabalhador CLT
Thais Santos Lima	Trabalhador CLT
Tiago Dos Santos	Trabalhador CLT
Valdirene Vieira De Aguiar	Trabalhador CLT
Valéria Lúcia Flor Ribeiro	Trabalhador CLT
Valéria Luciano Moura Pereira	Trabalhador CLT
Vanderli De Souza Campana	Trabalhador CLT

Conferência Regional de IPIRANGA

Vanessa Suellen Lauriano Da Silva	Trabalhador CLT
Vangela Goncalves De Sousa	Trabalhador CLT
Vera Francisca De Oliveira Mota	Trabalhador CLT
Vera Lucia Da Silva Almeida	Entidade / Organização
Vera Lucia De Souza	Trabalhador CLT
Vera Lucia Piqueira Franco	Trabalhador CLT
Vera Lúcia Soares De Matos	Trabalhador CLT
Vera Lucia Tardelli	Usuário
Vinicius Nespolo Rabelo	Trabalhador CLT
Vítor José Da Silva	Trabalhador CLT
Viviane Miranda	Trabalhador CLT
Yara Silva Da Rocha Santos	Trabalhador CLT
Zulmira Palombo Canali	Usuário

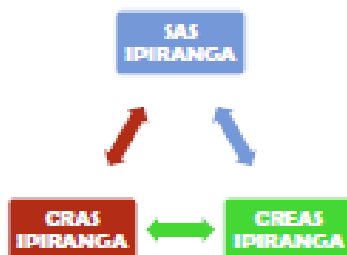
ANEXO 2

Apresentação SAS

Conferência Regional de IPIRANGA

Anexo 2 – Apresentação SAS Ipiranga

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - (SMADS)



ASSISTÊNCIA SOCIAL

A assistência social, política pública não contributiva, é dever do Estado e direito de toda cidadão que dela necessitar. Entre os principais pilares da assistência social no Brasil estão a Constituição Federal de 1988, que dá as diretrizes para a gestão das políticas públicas, e a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), de 1993, que estabelece os objetivos, princípios e diretrizes das ações.

DEFINIÇÃO CRAS



O Centro de Referência de Assistência Social - CRAS é uma unidade pública estatal de base territorial, localizada em áreas de vulnerabilidade social, organiza e coordena a rede de serviços socioassistenciais, locais da política de assistência social.

É a porta de entrada dos usuários à rede de proteção social do Sistema Único de Assistência Social - SUAS .

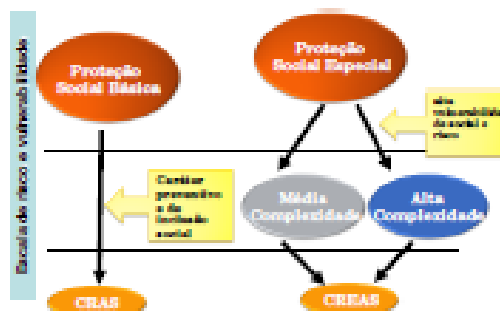
DEFINIÇÃO DE CREAS



O CREAS é a unidade pública estatal, locus de atendimento e referência para o acompanhamento especializado no SUAS, por meio da oferta de serviços especializados e continuados de média complexidade. Constitui, portanto, local de referência de atenção especializada aos usuários, à rede socioassistencial, às demais políticas públicas e aos órgãos de defesa de direitos.

SAS /CRAS /CREAS IPIRANGA

As ações da Assistência Social são desenvolvidas nos 3 distritos vinculados a Subprefeitura do Ipiranga (Ipiranga, Cursino e Sacomã).



Conferência Regional de IPIRANGA

PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA TEMOS 26 SERVIÇOS SENDO:

- 01 CRAS - Sãomã
 - 21 CCAs – 2.780 vagas(18 Sãomã-02 Curcino e 03 Ipiranga)
 - 02 CEDESP – 320 vagas (01 Sãomã – 01 Curcino)
 - 01 NCI - 100 vagas - Sãomã
 - 01 SASF – 1.000 vagas - Sãomã
- Total de vagas: 4.210

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MÉDIA COMPLEXIDADE TEMOS 05 SERVIÇOS SENDO:

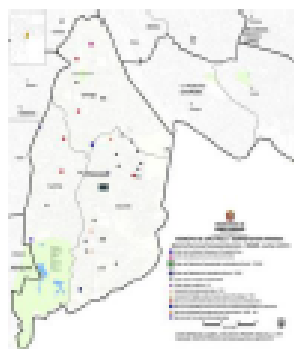
- 01 – CREA3 - Sãomã
 - 01- NPJ – 120 VAGAS -Sãomã
 - 02- MSE/MA -210 VAGAS - Sãomã
 - 01 CDCM – 100 VAGAS - Ipiranga
 - 01 SEAS – 140 vagas (em implantação)
- Total de vagas: 430

PROGRAMAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA - PTR'S

PROGRAMA	RECURSO
BOLSA FAMÍLIA	FEDERAL
RENDA MÍNIMA	MUNICIPAL
RENDA CIDADÃ	ESTADUAL
AÇÃO JOVEM	ESTADUAL
PETI	FEDERAL

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ALTA COMPLEXIDADE TEMOS – 05 SERVIÇOS SENDO:

- 01 – C.A 24 HORAS – 160 VAGAS – Ipiranga/Sãomã
 - 04 SAICAs – 80 VAGAS- 02 Ipiranga e 02 Curcino
 - 01 – CENTRO DIA PARA IDOSOS – 30 VAGAS
- Total de vagas: 230



AGENDA DA CIDADE

XI Conferência Municipal de Assistência Social

14/08/15 a 17/08/15 - Anhembi –SP

Conferência Regional de IPIRANGA

SUPERVISÃO REGIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**RUA TAQUARICHIM, 280/290 – VILA VERA -
SACOMÃ**

FONES PARA CONTATO:

SAS:2083-1668

CRAS: 2083-2420

CREAS:2083-0511

SUPERVISORA REGIONAL

EDNA DIVA MIANI SANTOS

ANEXO 3

Palestra realizada na
Conferência Regional

Conferência Regional de IPIRANGA

Anexo 3 – Apresentação Palestra Magna

XI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA CIDADE DE SÃO PAULO



XI Conferência de Assistência Social

- **TEMA:** “ Consolidar o SUAS de vez Rumo a 2026”
- **Lema:** “Pacto Republicano no SUAS Rumo a 2026: O SUAS que temos e o SUAS que queremos”.



XI Conferência de Assistência Social Parâmetros Legais

- Constituição Federal de 1988
- Lei Orgânica da Assistência Social - Lei n. 8.472/1993 (alterada pela Lei n. 12.435/2011)
- Política Nacional de Assistência Social – PNAS (2004)
- Sistema Único de Assistência Social - SUAS (NOB/SUAS 2005 e NOB/SUAS/2012)
- Norma Operacional Básica de Recursos Humanos (2006)
- Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (2009)

XI Conferência de Assistência Social Assistência Social

- A assistência social, política pública **não contributiva**, é dever do Estado e direito de todo cidadão que dela necessitar.
- Entre os principais pilares da assistência social no Brasil estão a [Constituição Federal de 1988](#), que dá as diretrizes para a gestão das políticas públicas, e a [Lei Orgânica da Assistência Social \(LOAS\)](#) de 1993, que estabelece os objetivos, princípios e diretrizes da assistência social.

XI Conferência de Assistência Social SUAS

O SUAS é um sistema descentralizado e participativo, público, não contributivo, integrado pelos entes federados e pelos respectivos conselhos de assistência social e organizações/entidades de assistência social abrangidas pela Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS.

Com um modelo de **gestão participativa**, articula os esforços e recursos dos três níveis de governo (união, estados e municípios) para a execução e o financiamento da [Política Nacional de Assistência Social \(PNAS\)](#).



XI Conferência de Assistência Social GESTÃO SUAS

- O SUAS envolve o poder público e a sociedade civil, que participa diretamente da gestão compartilhada, por meio dos conselhos municipais de assistência social e das entidades e organizações sociais públicas e privadas que prestam serviços nessa área.
- O SUAS também sistematiza a exigência de controle social, monitoramento e avaliação das políticas da assistência social.



Conferência Regional de IPIRANGA

XI Conferência de Assistência Social SUAS

- A proteção social do SUAS visa garantir, a quem dela necessitar, seguranças:
 - de rendimento e de autonomia;
 - de convívio ou vivência familiar;
 - de acolhida;
- E o acesso ao conhecimento dos direitos socioassistenciais e sua defesa



XI Conferência de Assistência Social - SUAS Unidades/programas e benefícios organizados no SUAS

- **Proteção Social Básica**
 - Centro de Referência de Assistência Social – CRAS
 - Unidades Referenciadas ao CRAS (Ex: Centros de Convivência)
 - Benefícios (Benefício de Prestação Continuada, benefícios eventuais)
 - Programa Acessuas Trabalho
- **Proteção Social Especial**
 - Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS
 - Unidades Referenciadas ao CREAS (Ex: Centro Dia de Referência para Pessoa com Deficiência)
 - Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua – Centro POP
 - Unidades de Acolhimento
 - Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI)



XI Conferência de Assistência Social

Principais conquistas do SUAS na última década

- Mudança de Concepção com adoção do paradigma da Proteção Social:
 - Proteção Social não contributiva
 - Afirmação do direito do cidadão à proteção social não contributiva
 - Enfrentamento das desigualdades sociais e a promoção da inclusão social
- Disso decorre:
 - Usuários saíram da invisibilidade para ocupar o centro da agenda da política de Assistência Social
 - Mudança na visão da pobreza: situação complexa e multidimensional que exige a integração entre acesso à renda, serviços e direitos
 - A pobreza deixou de ser o único vetor para definir usuários e responsabilidades da provisão da Política de Assistência Social



XI Conferência de Assistência Social

Principais conquistas do SUAS na última década

No campo da gestão:

- o **Comando Único**, a definição das corresponsabilidades dos entes na gestão e no financiamento,
- a **relação entre governo e sociedade civil** e a **instituição de espaços político-decisórios** – como as instâncias de pactuação e de deliberação da política de Assistência Social – contribuíram para o controle e participação social e para a construção do pacto federativo e da organicidade do Sistema.
- o **modelo de cofinanciamento** – com mecanismos ágeis e desburocratizados para a prestação de contas e repasse de recursos fundo-a-fundo
- a **busca ativa** – que tem possibilitado que populações “invisíveis” às políticas públicas sejam localizadas, incluídas no **Cadastro Único** e atendidas pela rede socioassistencial
- A construção do marco regulatório da assistência social



XI Conferência de Assistência Social

Principais conquistas do SUAS na última década

- Centro de Referência de Assistência Social: PAIF, os serviços de fortalecimentos de vínculos, os benefícios eventuais e continuados;
- Os programas de transferência de renda, o BCP Escola, o BPC Trabalho, o PETI;
- A construção/pactuação de serviços da rede socioassistencial;
- Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS): PAEFI; os serviços especializados;
- Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais
- Política Nacional de Educação Permanente do SUAS e o Programa Nacional de Capacitação do SUAS – Capacita SUAS
- Programa Nacional de Aprimoramento SUAS, por meio do Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social – CNEAS.



XI Conferência de Assistência Social

- Para avançar é preciso pensar/propor sobre o SUAS que queremos
- ✓ Apontar rumos para que os municípios incorporem os princípios ético-políticos do SUAS
- ✓ Novas estratégias e mecanismos de gestão e articulação intersetorial, a qualificação das prestações e a ampliação da capacidade do sistema incorporar as especificidades do território e das populações atendidas
- ✓ Incorporar novas demandas que se projetam para a próxima década: visão do futuro
- ✓ Presença estatal e adequação da legislação do SUAS
- ✓ Participação e atuação qualificada da rede socioassistencial não governamental
- ✓ Protagonismo do usuário da Política da Assistência Social



Conferência Regional de IPIRANGA

XI Conferência de Assistência Social EIXO NORTEADOR

“As Diretrizes para o SUAS nos próximos dez anos - Plano Decenal – 2016-2026”

Pressuposto principal: avaliação do SUAS no contexto do PACTO FEDERATIVO, o que significa avaliar e definir prioridades sob a lógica da gestão compartilhada nessa política pública.



XI Conferência de Assistência Social Pacto Federativo

- A Gestão por Sistema Único Federativo – CF/88
- O sentido de sistema único supõe forte referência a significados e responsabilidades comuns entre os entes federativos, isto é, são quase 5.600 unidades decisórias em todo o país, pois os entes federados, além dos municípios, incluem os 26 Governos Estaduais, o Distrito Federal e o Governo Federal e, isto, considerando somente o Executivo
- Em um sistema único de gestão a unidade na atenção ao cidadão ancorada no direito é baseada na isonomia, na igualdade, na permanência.
- Importância do Pacto de Aprimoramento do SUAS (NOB/SUAS/2012)



XI Conferência de Assistência Social 3 subtemas (CNAS n.01/2015)

- Subtema 1: O enfrentamento das situações de desproteções sociais e a cobertura dos serviços, programas, projetos, benefícios e transferência de renda nos territórios.
- Subtema 2: Pacto federativo e a consolidação do SUAS
- Subtema 3: Fortalecimento da participação e do controle social para a gestão democrática



XI Conferência de Assistência Social 5 dimensões (CNAS n.05/2015)

- **Dimensão 1:** Dignidade Humana e Justiça Social: princípios fundamentais para a consolidação do SUAS no pacto federativo.
- **Dimensão 2:** Participação Social como fundamento do pacto federativo no SUAS
- **Dimensão 3:** Primazia da responsabilidade do Estado: por um SUAS Público, Universal, Republicano e Federativo
- **Dimensão 4:** Qualificação do Trabalho no SUAS na consolidação do pacto federativo
- **Dimensão 5:** Assistência Social como direito no âmbito do pacto federativo

NORTEAR A REFLEXÃO, O DEBATE E CONSTRUÇÃO DE PROPOSTAS PARA DELIBERAÇÃO DAS PRIORIDADES PARA O PLANO DECENAL



XI Conferência de Assistência Social Dimensão 1

- **Dignidade Humana e Justiça Social: princípios fundamentais para a consolidação do SUAS no pacto federativo.**
I - A dignidade da pessoa humana é o fundamento central do Estado democrático de direito e consiste no reconhecimento do ser humano como o bem maior da sociedade, acima de quaisquer outros interesses, objetivos e valores. Dessa forma, a vida digna significa que todos e cada um dos brasileiros são sujeitos de direitos plenos e prioridade das ações do Estado.



XI Conferência de Assistência Social Dimensão 1

- **Dignidade Humana e Justiça Social: princípios fundamentais para a consolidação do SUAS no pacto federativo.**
II- A Justiça Social é uma importante dimensão da democracia e consiste no reconhecimento e na efetivação do Estado democrático e de direito.
➤ Dois desafios centrais:
 - Primeiro: somos todos iguais em direitos, uma comunidade cívica fundada em valores republicanos e não em privilégios;
 - Segundo: trata da efetivação dos direitos que são, por excelência, o principal mecanismo para a redução das desigualdades sociais e a ampliação da proteção social, com a contribuição da política de assistência social



Conferência Regional de IPIRANGA

XI Conferência de Assistência Social

O que está em debate

- A contribuição da política de assistência social para a conquista da justiça social e dignidade humana
- Como a proteção social assegurada pelo SUAS possibilita o empoderamento político dos seus sujeitos de modo a contribuir para a ampliação da dignidade humana e justiça social?
- Podem ser identificados os princípios de dignidade da pessoa humana e justiça social no cotidiano dos serviços e benefícios ofertados no SUAS?



XI Conferência de Assistência Social

Dimensão 2

Participação Social como fundamento do pacto federativo no SUAS

A luta pela democracia e a mobilização da sociedade brasileira garantiu a participação social como diretriz na Constituição de 1988 e fundamenta também o SUAS, pois reconhece em seus usuários sujeitos de direitos, capazes politicamente de intervir e aprimorar essa política.

O debate deve considerar todos os atores envolvidos



XI Conferência de Assistência Social

O que está em debate

- Espaços de participação: fóruns, conselhos locais, comitês e organização dos usuários de serviços socioassistenciais governamentais e não governamentais
- Funcionamento do COMAS (participação dos usuários; regularidade das reuniões; deliberação do Conselho sobre o Plano e o Financiamento do SUAS; apoio e cumprimento pelo Órgão Gestor (SMADS) das deliberações do Conselho, etc.)
- Divulgação das informações sobre as deliberações das conferências e dos conselhos
- Relação do COMAS com os movimentos sociais e outras organizações sociais – defesa intransigente do SUAS
- Participação dos usuários da Política da Assistência Social



XI Conferência de Assistência Social

Dimensão 3

- **Primazia da responsabilidade do Estado: por um SUAS Público, Universal, Republicano e Federativo.**

Durante muitos anos o Estado não reconheceu a Assistência Social como política pública de direito da população. No entanto, a partir da Constituição de 1988 passa a ter a primazia na garantia das seguranças (renda, benefícios eventuais, convívio, acolhida, desenvolvimento da autonomia)

Compete ao Estado:

- ❑ Organizar, executar e financiar os serviços e benefícios em primeira instância, mesmo que de forma suplementar, possa contar com outros financiamentos, sendo que o maior aporte deve ser do órgão público estatal;
- ❑ Constituir a rede socioassistencial (governamental e não governamental) com a adoção de critérios de oferta qualificada e partilha de recursos de forma republicana e transparente;
- ❑ Normatizar e fiscalizar toda a rede de serviços em parceria com os conselhos em cada instância de governo.



XI Conferência de Assistência Social

O que está em debate

- A autonomia de gestão (técnica, política e financeira) da SMADS na condução política de assistência social do município de acordo com as diretrizes e princípios do SUAS
- Adequação de suas legislações municipais ao SUAS (Ex: Art.6º e 6-A da LOAS; Art.114 e 115 da NOB/SUAS/2012)
- Como se expressa o compromisso da gestão pública municipal no que se refere à responsabilidade primeira, pela proteção social no âmbito da assistência social?



XI Conferência de Assistência Social

Dimensão 4:

- **Qualificação do Trabalho no SUAS na consolidação do Pacto Federativo**

O SUAS prevê a oferta qualificada de serviços socioassistenciais de forma continuada, a ser realizada por trabalhadores capacitados e co-financiados pelo fundo público. A qualificação dos trabalhadores no SUAS está normatizada pela NOB RH/2006 e nas Resoluções do CNAS n. 17/2011 (trabalhadores de nível superior); n. 04/2013 (Política Nacional de Educação Permanente do SUAS); e n.09/2014 (trabalhadores de nível médio e fundamental).



Conferência Regional de IPIRANGA

XI Conferência de Assistência Social

O que está em debate

- Como adequar a qualificação do trabalho no SUAS, considerando os parâmetros normativos (vínculos, forma de seleção, composição da equipe, etc.)?
- Existem iniciativas locais de capacitação, plano de educação permanente e supervisão técnica continuada para os trabalhadores, considerando a rede governamental e não governamental?
- Os trabalhadores conhecem e se comprometem com as provisões do SUAS e seus princípios ético-políticos (por exemplo: direito à transferência de renda; aos serviços de qualidade; acesso à informação; convivência comunitária, dentre outros)?

XI Conferência de Assistência Social

Aspectos a considerar na Dimensão 4

Formação técnica, ética-política: compreender os processos e a realidade social em sua complexidade.

Construção de processos interventivos que promovam:

- O protagonismo dos usuários,
- Fortalecimento da prática democrática,
- E da cultura de direitos

Ao favorecer a valorização do outro, o trabalhador social assume uma postura política, pois busca a mudança não somente de alguns aspectos da vida de um sujeito, como a provisão de necessidades básicas. Busca transformação na vida desse sujeito e do mundo em que se vive.

O trabalhador é quem está junto aos usuários e é responsável pela construção de processos interventivos que promovam o protagonismo dos usuários e o fortalecimento da prática democrática e da cultura de direitos.



XI Conferência de Assistência Social

Dimensão 5

- **Assistência Social é direito no âmbito do pacto Federativo**

As famílias e indivíduos deixam de ser considerados como responsáveis pelas situações de vulnerabilidade e risco a que estão submetidos, porque se compreende que tais situações são resultantes da ausência ou precariedade de acesso a bens, serviços e riquezas que são produzidas por todos os cidadãos brasileiros. Assim, suas necessidades individuais e coletivas são entendidas como direitos, que devem ser atendidas pelo Poder Público e em complementação, pela sociedade civil.



XI Conferência de Assistência Social

O que está em debate

- O Poder Público e a sociedade reconhecem que a assistência social (serviços, benefícios e transferência de renda) é um direito constitucional? Como se comprova?
- Quais as evidências (demonstração) de que os usuários do SUAS reconhecem o seu direito?
- O atendimento dos serviços nos CRAS, CREAS, Centro POP, centros de acolhida, revelam se os usuários reconhecem a importância do SUAS? De que forma?
- Qual é a importância do serviço e dos equipamentos socioassistenciais para o usuário da assistência social da entrega dos serviços/do acesso à PNAS?

“Somos o que fazemos, mas somos principalmente, o que fazemos para mudar o que somos”

Eduardo Galeano

Obrigada!

Ivone Pereira da Silva

ANEXO 4

Dinâmica de Facilitação

"Escuta por minuto"

Conferência Regional de IPIRANGA

Anexo 4 – Dinâmica de Grupo - “Escuta por minuto”

A “Escuta por Minuto” é uma dinâmica bastante utilizada para a facilitação de debates e discussões, visando possibilitar maior integração entre os participantes de um grupo e compartilhamento de ideias e conhecimentos sobre o (s) tema (s) em pauta.

Este método consiste, basicamente, em dividir um grupo por duplas – preferencialmente de segmentos diferentes – para a iniciação de um diálogo sobre tema exposto pelo facilitador. Cada integrante da dupla deve falar por 1 (um) minuto acerca de tal assunto, enquanto o outro integrante deve escutar as colocações. Em seguida, os papéis são invertidos: quem falou no primeiro momento passa a ouvir e quem ouviu passa a falar, dentro do mesmo tempo de 1 (um) minuto.

ANEXO 5

Metodologia de condução dos
grupos de trabalho

Conferência Regional de IPIRANGA

Anexo 5 – Metodologia de Condução dos Trabalhos em Grupo

Orientações gerais

Os participantes não devem ser nomeados. O relato não deve ser entregue a nenhuma pessoa que não faça parte da equipe de metodologia. Aqueles que participaram da formação – que podem auxiliar no processo – devem ser orientados no início do trabalho para que produzam seus próprios relatos caso queiram manter um registro. O relato final deve ser salvo com o nome da Dimensão_nome do facilitador_nome do relator dentro da pasta da conferência, no pen drive O texto final das diretrizes deve ser salvo diretamente no arquivo final de ppt, dentro do pen drive, antes da apresentação em plenária, com atenção para a inclusão do texto dentro do espaço destinado à diretriz de trabalho.

Acolhida

Relatar a dinâmica de apresentação.

Encaminhamento

Relatar o processo inicial de discussão no grupo; o processo de trabalho, com divisão em subgrupos, priorização de temas através das discussões iniciais e opções feitas pelo grupo para unificar as propostas e a dinâmica aplicada para a elaboração das diretrizes.

Proposições

Relatar a dinâmica de apresentação da proposição de diretrizes finais; copiar o texto integral de todas as propostas apresentadas e relatar o processo de alterações, junções e subtrações.

Finalização

Relatar o processo de finalização do trabalho de grupos

ANEXO 6

Apresentação das propostas para a
plenária

Conferência Regional de IPIRANGA

Anexo 6 - Apresentação e Aprovação das Propostas para a Plenária

<p>XI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA CIDADE DE SÃO PAULO</p>  <p>PREFEITURA DE SÃO PAULO ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL</p> <p>COMAS - SP CONSELHO MUNICIPAL DE SÃO PAULO</p> <p>10 Anos SUAS Sistema Único de Assistência Social</p>	<p>Dimensão 1: Dignidade humana e Justiça Social; princípios fundamentais para a consolidação do SUAS no pacto federativo.</p> <p>Municipal</p> <ul style="list-style-type: none">Ampliar a oferta de serviços de acordo com o índice de vulnerabilidade social.
<p>Dimensão 1: Dignidade humana e Justiça Social; princípios fundamentais para a consolidação do SUAS no pacto federativo.</p> <p>Municipal</p> <ul style="list-style-type: none">Efetivar a vigilância socioassistencial por meio de implementação de ouvidoria municipal a fim de garantir qualidade e acesso dos programas e serviços do SUAS.	<p>Dimensão 1: Dignidade humana e Justiça Social; princípios fundamentais para a consolidação do SUAS no pacto federativo.</p> <p>Estadual</p> <ul style="list-style-type: none">Garantir a efetivação e continuidade dos programas e serviços do SUAS.
<p>Dimensão 1: Dignidade humana e Justiça Social; princípios fundamentais para a consolidação do SUAS no pacto federativo.</p> <p>Federal</p> <ul style="list-style-type: none">Efetivar ações interministeriais atendimento intersetorial, garantindo uma assistência integral mais concreta ao usuárioEfetivar ações interministeriais, garantindo uma assistência integral ao usuário	<p>Dimensão 2: Participação Social como fundamento do pacto federativo no SUAS</p> <p>Municipal</p> <ul style="list-style-type: none">Criar formas de acompanhamento e avaliação online e de forma simplificada e também a publicação de cartilhas para garantir a participação dos usuários;
<p>Dimensão 2: Participação Social como fundamento do pacto federativo no SUAS</p> <p>Municipal</p> <ul style="list-style-type: none">Integração dos espaços, criar um Fórum Regional Intersecretarial que dialogue com as secretarias municipais. Obs: este fórum deverá ser composto por todos os conselhos e serviços e um conselho de usuários para a discussão e avaliação dos serviços;	<p>Dimensão 2: Participação Social como fundamento do pacto federativo no SUAS.</p> <p>Estadual</p> <ul style="list-style-type: none">Criar canais de comunicação e participação para os usuários, para que eles avaliem o atendimento e possam também representar as necessidades de sua região;

Conferência Regional de IPIRANGA

Dimensão 2: Participação Social como fundamento do pacto federativo no SUAS.

Federal

- Ampliar o Capacita SUAS para o trabalhador e usuários da Assistência Social com ampliação do financiamento de espaços e materiais (folders e cartilhas) acessíveis.



Dimensão 3: Primazia da responsabilidade do Estado: por um SUAS Público, universal, Republicano e federativo

Municipal

- Garantir a ampliação de verbas (13ª verba adicional) para reforma, reposição de utensílios e outros



Dimensão 3: Primazia da responsabilidade do Estado: por um SUAS Público, universal, Republicano e federativo

Municipal

- Criar conselhos regionais de Assistência Social para efetivar o controle social, empoderando o indivíduo e em relação as políticas públicas



Dimensão 3: Primazia da responsabilidade do Estado: por um SUAS Público, universal, Republicano e federativo

Estadual

- Garantir mais orçamento para Assistência Social para a melhoria de recursos físicos e humanos, ampliação dos serviços que garantam o acesso a rede socioassistencial, melhorando a abrangência dos programas (PAIF, CAD ÚNICO, PAEF, BCP, entre outros) a fim de efetivar as leis que regulamentam a existência de equipamentos por números de habitantes



Dimensão 3: Primazia da responsabilidade do Estado: por um SUAS Público, universal, Republicano e federativo

Federal

- Haver interlocução entre as Políticas de Assistência no âmbito Federal, Estadual e Municipal, bem como as Políticas Públicas de direito em toda sua amplitude, a fim de gerir e implementar o trabalho intersetorial consolidando a rede de proteção social



Dimensão 4: Qualificação do Trabalho no SUAS na consolidação do Pacto Federativo

Municipal

- Fortalecer os serviços da proteção social básica contemplando um profissional de apoio no atendimento à pessoa com deficiência.



Dimensão 4: Qualificação do Trabalho no SUAS na consolidação do Pacto Federativo

Municipal

- Efetivar a formação continuada, planejada com polos de educação permanente no território.




Dimensão 4: Qualificação do Trabalho no SUAS na consolidação do Pacto Federativo

Estadual

- Coresponsabilidade técnica e financeira do Estado na execução do plano de educação permanente nos municípios.




Conferência Regional de IPIRANGA



Dimensão 4: Qualificação do Trabalho no SUAS na consolidação do Pacto Federativo

Federal


Ampliação dos recursos orçamentários para a Assistência Social, contemplando aumento salarial e benefícios a todos os trabalhadores do SUAS.



Dimensão 5: Assistência Social como direito no âmbito do pacto federativo

Municipal


- Elaborar/Implementar um plano de divulgação do SUAS voltado aos trabalhadores e usuários, visando o fortalecimento de uma política de direitos;



Dimensão 5: Assistência Social como direito no âmbito do pacto federativo

Municipal


- Ampliar a rede estatal e conveniada a partir de diagnósticos em relação aos programas, projetos, serviços e benefícios de transferência de renda existentes no território;



Dimensão 5: Assistência Social como direito no âmbito do pacto federativo

Estadual

- Que o Estado amplie o co-financiamento dos serviços dos SUAS, no município de São Paulo, baseado em estudos/diagnósticos da vulnerabilidade social;



Dimensão 5: Assistência Social como direito no âmbito do pacto federativo

Federal

- Ampliar o orçamento Nacional para a Assistência Social em 10% da arrecadação da União, para garantir implantação e infra-estrutura dos serviços;

Anexo 7 – Relação de Delegados

Anexo 8 – Ficha técnica

Conferência Regional de IPIRANGA

Anexo 8 – Relatório de Visita Técnica

Nº de Conferência		18		Nº de Pessoas		350	
DATA DO EVENTO	05/Agosto/2015. (Quarta-feira)						
SAS	IPIRANGA						
LOCAL	Cêu Meninos						
Endereço	Rua Barbinos, 111 - São João Climaco						
Macro Região	CENTRO-OESTE						
	Nome	Telefone	e-mail				
Responsável do Local	Claudia						
Coordenador (a) CRAS	Eliana	99912-5435					
ANOTAÇÕES							
A entrada será liberada as 7:00hs							
O estacionamento será liberado apenas para 3 carros, não tem estacionamento disponível							
O Auditório comporta até 450 paxa, tem sonorização, projeção, o que preocupa um pouco							
é questão do refeitório, ele comporta no maximo 50 pessoas ao mesmo, tempo							
neste o pessoal das dimensões não poderão sair todos ao mesmo tempo para o almoço;							
A Eliana da CRAS, irá trazer as cadeiras para salas, outra informação é sobre a liberação da							
Sala maior (sala AOB) que é maior comporta até 90 pax(aguardar contato do pessoal doo Cêu com a Eliana							
				Qtd.:	Obs.:		
Auditório	<input checked="" type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não		1			
Sonorização	<input checked="" type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não					
Projetor e Tela	<input checked="" type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não					
Microfone	<input checked="" type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não					
Cadeiras	<input checked="" type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não		450			
Mesa diretora	<input checked="" type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não		6	mesa para 6 pessoas		
Pessoal de apoio	<input checked="" type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não		1			
				Qtd.:	Obs.:		
Credenciamento	<input checked="" type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não		1			
Mesas	<input checked="" type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não		3	madeiras		
Cadeiras	<input checked="" type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não		6			
Energia elétrica	<input checked="" type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não		1			
Extensão	<input type="checkbox"/> Sim	<input checked="" type="checkbox"/> Não		10 m			
Internet	<input type="checkbox"/> Sim	<input checked="" type="checkbox"/> Não					
	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não					
				Qtd.:	Obs.:		
Salas	<input checked="" type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não		4			
Cadeiras	<input checked="" type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não		40			
Ponto de Energia	<input checked="" type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não		1			
Quadro	<input type="checkbox"/> Sim	<input checked="" type="checkbox"/> Não					
Sonorização	<input type="checkbox"/> Sim	<input checked="" type="checkbox"/> Não		1			
Lap Top	<input type="checkbox"/> Sim	<input checked="" type="checkbox"/> Não		1			
DISTRIBUIÇÃO DAS SALAS:							
Vamos utilizar o auditório que comporta até 450 paxa							
No andar superior tem 4 salas para 50 pax							
Visita Técnica feita em : 15/07/2015 - 9:00hs Por: Ney Allencar							

Anexo 9 – Fichas de Avaliação

Anexo 10 – Quadro Instrumental 2

Conferência Regional de IPIRANGA

Anexo 10 – Quadro Instrumental 2 – Informações Gerais da Conferência e Programação da Conferência conforme divulgado no site do COMAS

Informações Gerais da Conferência Regional:

1. Nome do Município/UF	São Paulo / SP
2. Identificação da Conferência	Conferência Regional de Ipiranga
3. Datas de realização	05 de agosto de 2015 (quarta-feira)
4. Local de realização	CEU Meninos - Rua Barbinos, 111 / São João Clímaco
5. Porte do Município	Metrópole

Número de Delegados por Categoria:

Sociedade Civil			Governamentais	
Usuários	Trabalhadores do SUAS (CLT)	Entidades	Gestão do SUAS	Trabalhadores do SUAS (Servidor)
0	19	4	5	7

Quais e quantos e eventos de mobilização antecederam a Conferência Regional?

Número	Tipo de Eventos de Mobilização
1	Reunião com Entidades, Trabalhadores e Usuários da região do Ipiranga para falar sobre Conferência e eleger Comissão Regional
1	Reunião dos Coordenadores Regionais - COMAS
1	Apresentação para as Entidades, Trabalhadores e Usuários sobre as dimensões a serem trabalhadas na Conferência Regional.
1	Capacitação do Grupo de Apoio à Conferência Regional
5	Reuniões da Comissão Regional

Ato de convocação:

Divulgação nas unidades de atendimento no site do COMAS.

Conferência Regional de IPIRANGA

Programação da Conferência:

<i>Manhã</i>		<u>Atividade</u>
<u>Início</u>	<u>Término</u>	
7h30m	10h53m	Credenciamento
8h	9h	Café da Manhã
9h17m	11h31m	Plenária de Abertura
10h12m	10h50m	Palestra Magna
10h53m	11h28m	Leitura e Aprovação do Regimento Interno
11h35m	13h	Início dos Trabalhos em Grupo
13h	14h	Almoço

<i>Tarde</i>		<u>Atividade</u>
<u>Início</u>	<u>Término</u>	
14h	15h50m	Trabalho em Grupos para definição de diretrizes
	15h30m	Prazo Final para Entrega das Moções
16h	16h10m	Aprovação das Moções
16h12m	16h33m	Leitura e Aprovação das diretrizes definidas em Grupos
16h35m	16h58m	Eleição de Delegados e Candidatos a Delegados
	17h	Encerramento
16h30m	17h30m	Café da Tarde

Anexo 11 – Documentação Fotográfica

Conferência Regional de IPIRANGA

LOCAL - ENTRADA



CREDENCIAMENTO

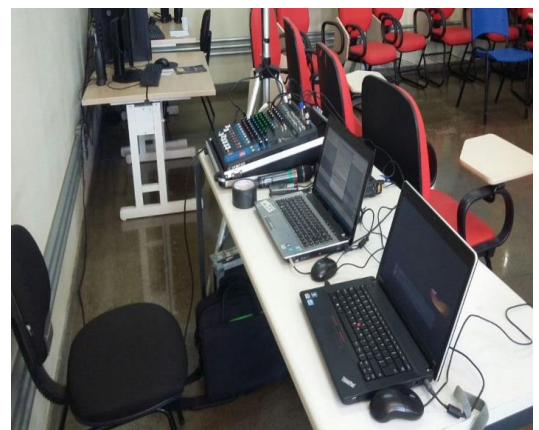


Conferência Regional de IPIRANGA

PLENÁRIA

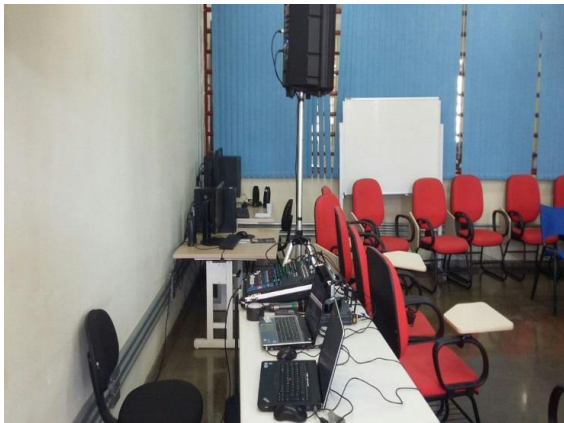


EQUIPAMENTOS



Conferência Regional de IPIRANGA

SALAS



Conferência Regional de IPIRANGA

COMUNICAÇÃO VISUAL



REFEITÓRIO



Conferência Regional de IPIRANGA

ENTREGA DE CERTIFICADOS



Anexo 12 – Fichas Originais e completas dos Conferencistas

Anexo 13 - Lista de Presença Original

Anexo 14 - Lista de Presença de Convidados e Observadores

Anexo 15 - Moções Originais

**Anexo 16 – CD com relatório na
versão digital, lista de presença
planificada e áudio da
Conferência Regional**